

## **XIV Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP. Edição 2024.**

### **Mesa – Evoluções Conceituais: Desafios Políticos no Século XVIII**

---

#### **O radicalismo inglês do final do século XVIII e suas expressões suínas.<sup>1</sup>**

Lucas Barcos Rodrigues<sup>2</sup>

---

**Resumo:** Prevalece, entre alguns historiadores do pensamento político inglês, a interpretação de que o radicalismo britânico é um fenômeno do século XVII. Porém, a eclosão da Revolução Francesa, no final do século seguinte, gerou um ambiente revolucionário que não se restringiu ao país. Os autodenominados “Friends of Liberty”, ingleses, rapidamente acolheram a queda do despotismo francês e trabalharam na organização de novos tipos de sociedades radicais, além da promoção do renascimento de outras já finadas, agora com adesão aberta aos trabalhadores e com objetivos exclusivamente políticos. Sociedades como a London Revolution Society, a London Corresponding Society e a Society for Constitutional Information se tornaram notáveis, além de autores célebres como Thomas Paine, Richard Price, Joseph Priestley, John Horne Tooke e Thomas Hardy, vinculados a estas sociedades. Apesar de serem, efetivamente, “sociedades revolucionárias”, por mais irônico que seja, a linha guia que elas compartilhavam residia, justamente, na tentativa de conquistar **reformas** no sistema, por vias legais, não revolucionárias. Vinculados, indiretamente, a estas sociedades, eram os panfletos da *Swinish Multitude*, em resposta a Burke e em crítica ao sistema representativo político inglês. Indiretamente, pois não havia vínculo direto de nenhum dos panfletos a essas sociedades. Porém, os três nomes mais célebres associados a estes panfletos – James Parkinson, Daniel Eaton e Thomas Spence – eram todos membros de alguma das sociedades. Além disso, o conteúdo desses panfletos, rigidamente crítico à Burke, também se mantém na linha guia que compartilhavam as sociedades, da reforma do sistema e não a sua queda. Este *paper* propõe caracterizar quem eram esses radicais ingleses do final do século XVIII, onde estavam e quais eram suas principais reivindicações – vinculadas à ideia normativa do sentimento de representação do povo – e como os panfletos (dentre outras formas) da *Swinish Multitude* estavam diretamente relacionados a continuidade desse movimento.

**Palavras-Chave:** Radicalismo Inglês; Thomas Paine; Swinish Multitude

---

1 Trabalho preparado para apresentar no XIV Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 23 a 27 de setembro de 2024.

2 Doutorando em Ciência Política no Departamento de Ciência Política da FFLCH/USP.

## Introdução

Os impactos da Revolução Francesa no final do século XVIII se estenderam muito além das fronteiras do país e foram sentidos por toda a Europa, onde os mais diversos movimentos e debates políticos foram incitados. Na Inglaterra, numerosos cidadãos foram alimentados pelo espírito de busca por mudanças significativas, por maior liberdade política e pela ampliação dos direitos civis. Aqueles que se sentiam insatisfeitos com a situação no país, que mesmo antes da revolução na França já buscavam por mudanças, receberam o movimento de braços abertos para inspirá-los na construção de seu próprio radicalismo local. Contudo, alguns estudiosos do pensamento político inglês, como Christopher Hill, argumentam que o radicalismo inglês é um movimento do século anterior, do período da Revolução Gloriosa de 1688 (HILL, 1961). O objetivo deste trabalho é apresentar e caracterizar o que foi esse radicalismo na Inglaterra do final do século XVIII, intimamente influenciado pela Revolução Francesa e suas mais diversas formas de manifestação.

Retrocedendo no tempo, antes da Queda da Bastilha, encontramos na Inglaterra alguns focos de autores e pensadores que podem ser considerados “pré-radicais” ou, como coloca Goodwin (2016, p. 31), a primeira geração dos “friends of liberty”<sup>3</sup>. O núcleo dessa “primeira geração” era formado por um trio de políticos e publicitários irlandeses, dentre os quais o mais influente era Robert, primeiro Visconde de Molesworth; John Toland era o mais radical e cosmopolita em perspectiva; e o mais “patriótico” era William Molyneux, um grande nome da independência legislativa irlandesa. Além de outros nomes que podem ser destacados como Walter Moyle, John Trenchard e Anthony Ashley Cooper, terceiro Earl de Shaftesbury (GOODWIN, 2016, p. 34).

Ainda que estes autores possam ser vistos como essa “primeira geração”, como os ingleses “pré-radicais” do século XVIII, as suas principais publicações controversas estavam vinculadas às questões políticas contemporâneas, como a resistência à

---

3 Algumas sociedades radicais inglesas do pós-Revolução Francesa expressaram sua solidariedade com os franceses no Outono de 1792, o que lhes rendeu a descrição de “English Jacobins”, expressão esta que o próprio empregou algumas vezes em textos posteriores às suas *Reflections*. Os membros dessas sociedades, então, assumiram o título de “Friends of Liberty” (GOODWIN, 2016, p. 31).

manutenção de exércitos permanentes em tempos de paz, sua defesa a sucessão Hanoveriana ou mesmo a defesa da independência legislativa do parlamento irlandês (GOODWIN, 2016, p. 35). A maior relevância desses autores, para a intenção desse artigo, é pontuar o seu significado político duradouro, sua persistência naquilo que acreditavam ser pré-requisitos fundamentais para a manutenção das liberdades públicas e privadas fundamentais à sociedade. Para além desses nomes, na segunda metade do século XVIII, encontramos escritos tidos como radicais de autores que posteriormente se tornaram relevantes no momento pós-revolução francesa. Em ordem cronológica, podemos destacar *Essay on the First Principles of Government* (1768) de Joseph Priestley<sup>4</sup>; as *Observations on the Nature of Civil Liberty* (1776) de Richard Price<sup>5</sup>; e o famoso panfleto *Take Your Choice* (1776) de John Cartwright<sup>6</sup>.

O primeiro deles, de Priestley, se desenvolve não apenas em defesa do tiranicídio do século XVI, mas também sobre a reivindicação ao **direito à revolução** (GOODWIN, 2016, p. 54-55). No seguinte, publicado no ano da Declaração da Independência Americana, Price sustentava o protesto dos colonos quanto ao direito à autodeterminação, o equivalente moderno de “liberdade civil”, e defendia a necessidade da renúncia da autoridade inglesa sobre assuntos coloniais, ao mesmo tempo que condenava o *Declaratory Act*, que subordinava as assembleias coloniais à soberania inglesa (GOODWIN, 2016, p. 55). Por fim, o panfleto de Cartwright argumentava em prol de parlamentos anuais, do voto secreto, de distritos eleitorais iguais, do pagamento de salários para os deputados e do sufrágio masculino adulto, além da abolição da necessidade da propriedade para ser um candidato ao parlamento (THOMPSON, 2021, p. 109; GOODWIN, 2016, p. 57).

---

4 Joseph Priestley (1733-1804), que posteriormente se tornou um dos maiores apoiadores ingleses da revolução na França, junto de Thomas Paine. Além disso, o autor teceu uma das críticas mais duras à Edmund Burke, em suas *Letters to the Right Honourable Edmund Burke* (1791).

5 Richard Price (1723-1791), outro grande apoiador inglês da Revolução Francesa. Price proferiu seu sermão *A Discourse on the Love of Our Country* (1789), que foi tida como a “gota d’água” para Edmund Burke escrever suas *Reflections on the Revolution in France* (1790), que dedicam uma atenção especial para responder e criticar o discurso de Price.

6 John Cartwright (1740-1824), que dedicou sua vida na busca do sufrágio universal e da instauração de parlamentos anuais. Importante destacar desde já, que Cartwright foi um dos fundadores da Society for Constitutional Information, fundada em 1780, uma das famosas sociedades radicais britânicas do período e que, neste caso, James Parkinson, um dos autores da *Swinish Multitude*, era membro.

Esses nomes fazem parte daqueles que, efetivamente, herdaram o manto de “friends of liberty”, os Dissidentes (*Dissenters*), que não estavam apenas preocupados com suas próprias liberdades religiosas, mas também com causas seculares baseadas nos direitos inerentes ao homem. A principal característica desse grupo foi a sua diversidade de respostas às questões que emergiam de seus estudos bíblicos, do progresso científico e da especulação filosófica (GOODWIN, 2016, p. 68). Esses autores se organizaram e passaram a apresentar seminários, em que reivindicavam o direito de reinterpretar os escritos sagrados pelos ditames da razão: fazia parte de seus direitos a igualdade cívica, bem como a tolerância religiosa e a discussão livre sobre os sistemas de governo passados e presentes<sup>7</sup>.

Os Dissidentes Ingleses formaram uma notável geração de teólogos, estudiosos e cientistas, dos quais devemos destacar os já citados Joseph Priestley e Richard Price, também conhecidos por serem Dissidentes Racionais (GOODWIN, 2016, p. 70), que abriram caminho para o Unitarismo Moderno e adquiriram a reputação contemporânea de serem os fomentadores do radicalismo inglês, além de sua estreita associação com o “Bowood circle”, reformistas de Shelburne, entre 1769 e 1779, que os aproximou de pensadores liberais franceses da época. A história intelectual da Dissidência, composta por diversos choques e mutações, apresenta diversas vezes esse germe adormecido de um radicalismo político, apenas esperando para germinar em um contexto promissor, que a revolução vizinha proporcionou (THOMPSON, 2021, p. 43).

O ativismo crescente desses Dissidentes pode ser testemunhado pela sua forte presença e influência na Society of Honest Whigs, na London Revolution Society e na Society for Constitutional Information (GOODWIN, 2016, p. 73). E, justamente, uma das principais formas de organização desse grupo residia na configuração dessas Sociedades Revolucionárias. Muitas dessas sociedades nasceram em comemoração a Revolução Gloriosa de 1688, porém, poucas delas sobreviveram muitos anos, com apenas algumas poucas sociedades restantes em 1788, na comemoração do centenário da revolução inglesa. O dia de 4 de Novembro era marcado por ser a data da reunião

---

7 O capítulo III da segunda parte do *Rights of Man* (1792) de Thomas Paine, se dedica integralmente a essa comparação entre os antigos sistemas de governo (Aristocrático e Monárquico) e o “novos” sistemas (Representativos e Democrático).

anual da London Revolution Society na taverna da rua Bishopsgate. Até mesmo essa sociedade, de grande importância em tempos anteriores, havia sido suspensa por um curto período de tempo, mas foi reconstituída por um corpo exclusivamente formado por Dissidentes Protestantes, que se encontravam semanalmente na taverna Crown and Anchor (GOODWIN, 2016, p. 85).

Quando eclodiu a Revolução Francesa, os Dissidentes da *London Revolution Society*, como “citizens of the world” e “friends of liberty”, rapidamente acolheram a queda do despotismo francês e a Declaração dos Direitos do Homem (GOODWIN, 2016, p. 91). Ademais, eles trabalharam na organização de novos tipos de sociedades radicais, além do renascimento de antigas sociedades, com adesão aberta aos trabalhadores e dotada de objetivos exclusivamente políticos. O fracasso das campanhas pela revogação dos Test and Corporation Acts<sup>8</sup> confirmou o inerente radicalismo dos Dissidentes e forneceu aos reformistas da classe trabalhadora uma liderança política e intelectual que lhes permitiu, nos anos seguintes, adquirir a credibilidade política necessária para desenvolver habilidades de organização em grande escala (GOODWIN, 2016, p. 98). A Revolução Francesa forneceu a luz no fim do túnel necessária para que esses pensadores, já inquietos e incomodados com a situação inglesa, se organizassem e reunissem forças na forma das Sociedades Revolucionárias.

É necessário, porém, antes de dar prosseguimento no assunto das Sociedades Revolucionárias Inglesas, abordar o fenômeno político e social que foi Thomas Paine e seus *Rights of Man* (Vol I de 1791 e Vol II de 1792), imprescindível para o entendimento desse radicalismo inglês e para o próprio desenvolvimento e fortalecimento das sociedades.

## **Thomas Paine**

---

<sup>8</sup> Os Test Acts eram uma série de leis penais que se originaram no período da Restauração da Inglaterra, que serviam como um “teste” religioso para cargos públicos, que impuseram uma série de impedimentos civis para católicos e protestantes não conformistas. O princípio impunha que apenas aqueles que tinham feito comunhão na Igreja da Inglaterra eram elegíveis para cargos públicos. A lei, em teoria, afetava todos aqueles que se recusavam a cumprir os dogmas do anglicanismo, porém, os não conformistas tinham defensores no Parlamento e eram isentos de algumas dessas leis por diversas vezes.

A obra de Paine é um ótimo exemplo para demonstrar o impacto da Revolução Francesa na Inglaterra, enquanto impulsionadora de um grande debate político e social. Pouco tempo após a Tomada da Bastilha, ainda em 1789, o já mencionado Richard Price declamou seu famoso *Discourse on the love of our country* (1789) na presença dos membros da London Revolution Society, em clamor da Revolução Francesa, cumprindo papel de símbolo da boa recepção dos Dissidentes Ingleses ao movimento francês. O discurso de Price, por outro lado, foi a gota d'água para que Edmund Burke escrevesse seu aclamado *Reflections on the Revolution in France* (1790), em rechaço à revolução e ao próprio discurso de Price do ano anterior. O panfleto de Burke, em vez de desarmar os radicais, inflamou seus corações e suas reações (MCNALLY, 2000, p. 435).

E, atizado e provocado pelo panfleto de Burke, é que Thomas Paine escreveu sua obra e propaganda político radical, não apenas contra Burke, mas focado em atacar a monarquia aristocrática e o despotismo inglês, em defesa de um sistema político mais igualitário e em busca do sufrágio. O primeiro volume de seus *Rights of Man* (1791), se tornou um dos panfletos políticos mais relevantes do momento. É estimada a venda de 40.000 a 50.000 cópias na Inglaterra antes mesmo do lançamento do segundo volume (CHISICK, 1993, p. 152), alcançando a expressiva marca estimada de 200.000 cópias vendidas em apenas 1 ano de publicação (MCNALLY, 2000, p. 429). O primeiro volume da obra está focado em responder as provocações de Burke, demonstrando os equívocos do autor ao mesmo tempo em que se pronuncia contra a monarquia, contra o aumento dos impostos por conta da guerra, contra a sucessão hereditária, mas favorável à tolerância religiosa e à necessidade do sufrágio.

Porém, foi com o segundo volume de *Rights of Man* (1792) que Paine conquistou seu status infindo de um dos maiores nomes do radicalismo inglês do final do século XVIII. Além dos assuntos que o autor já abordou no primeiro volume, e que voltam a aparecer aqui – necessidade do sufrágio, crítica a monarquia, etc. – ele passa a abordar novas questões, que merecem ser destacas, especialmente quando buscamos avaliar as especificidades do que foi o radicalismo inglês desse período. Primeiro, o autor evidencia seus incômodos com um Estado forte e presente, acentuando que este era um dos grandes problemas da sociedade inglesa da época:

“Great part of that order which reigns among mankind is not the effect of government. It has its origin in the principles of society and the natural constitution of man. It existed prior to government, and would exist if the formality of government was abolished.” (PAINE, 1995, p. 214)

“Government is no farther necessary than to supply the few cases to which society and civilization are not conveniently competent; and instances are not wanting to shew, that every thing which government can usefully add thereto, has been performed by the common consent of society, without government.” (PAINE, 1995, p. 215)

O Governo como o povo europeu conhecia, especialmente na Inglaterra e na França, haveria surgido pela violência e pela corrupção, pela guerra e pelos impostos abusivos, e justamente por isso não tinha como ser diferente do que ele era. “All hereditary government is in its nature tyranny.” (PAINE, 1995, p. 224). Pelo contrário, porém, um governo representativo produziria leis mais sábias, que fortaleceriam a paz, a civilização e o **comércio**. Os altos impostos que os ingleses pagavam, focados nas mãos de um único indivíduo, acentuavam os problemas de se manter um governo hereditário e monárquico, “Give to any man a million a year, and add thereto the power of creating and disposing of places, at the expense of a country, and the liberties of that country are no longer secure.” (PAINE, 1995, p. 256).

Apesar de suas intensas críticas ao sistema político inglês, e elogios à nova face francesa, é indispensável destacar que o autor não era favorável a uma revolução na Inglaterra, mas sim a uma **reforma**, que considerava necessária (PAINE, 1995, p. 263). Uma reforma que estabelecesse o sufrágio político, mas que fosse centralizada nas liberdades do comércio, pois este era o único caminho para a libertação:

“**If commerce were permitted to act to the universal extent it is capable,** it would extirpate the system of war, and produce a revolution in the uncivilized state of governments. The invention of commerce has arisen since those governments began, and is the greatest approach towards universal civilization, that has yet been made by any means not immediately flowing from moral principles.” (PAINE, 1995, p. 266, grifo meu).

Além de uma legislação composta pelo povo, buscando proteger os distintos interesses, que seria aquela mais fértil para o crescimento do comércio. A diminuição das taxações, em especial, seria de proveito para todo o povo, que poderia realizar seu trabalho sem impostos abusivos sobre suas costas. E essa maior renda na mão do produtor resultaria em maior investimento, o que diminuiria os índices de pobreza no país. O segundo volume dos *Rights of Man* é afervorado em sua crítica aos excessivos

impostos ingleses, que seriam a base de sustentação de toda a sua monarquia e aristocracia, de sua fraude e hipocrisia.

A obra de Paine, diversas vezes apontada como um panfleto teoricamente raso, malgrado isso, foi capaz de impulsionar a figura do autor para todos os cantos ingleses. Em apenas doze meses, seu nome se tornou familiar, “Havia poucos lugares nas Ilhas Britânicas em que seu livro não penetrara.” (THOMPSON, 2021, p. 146). Ainda em 1792, o ministro da Guerra inglês considerou a disseminação do livro como um caso de emergência e a propagação das doutrinas sediciosas de Paine deveria ser parada, pois estaria empenhada somente em perturbar a paz no país (THOMPSON, 2021, p. 134).

As Sociedades Revolucionárias inglesas demonstraram uma grande simpatia pelo autor e passaram a divulgar e distribuir diversos exemplares de seu *Rights of Man*. Se formava, assim, uma ideologia política do novo radicalismo urbano que ascendeu em 1792 na Inglaterra, moldada pelas tradições dos Dissidentes Radicais e pela pulsante propaganda de Paine, além do próprio exemplo parisiense de democracia direta (GOODWIN, 2016, p. 99). Nessa união se concretizaram as novas Sociedades Revolucionárias, com destaque à London Revolution Society; a Society for Constitutional Information e a London Corresponding Society, além das não menos importantes sociedades representantes do radicalismo provinciano, concentradas nas cidades de Sheffield, Norwich e Manchester.

### **Sociedades Revolucionárias**

As Sociedades Revolucionárias londrinas, já a partir da Revolução Francesa, voltaram a se reconstituir e estruturar. Ainda em 1789, seus manifestos e atividades públicas se tornaram uma preocupação àqueles contrários ao radicalismo no país. A exemplo do discurso de Price e de uma carta de novembro de 1789 da London Revolution Society, endereçada à Assembleia Nacional Francesa, em congratulação pela revolução no país, que são apenas algumas dessas atividades públicas. Porém, foi com a publicação dos dois volumes do *Rights of Man* de Thomas Paine que esse radicalismo se intensificou, através das próprias Sociedades Revolucionárias inglesas. O êxito da obra de Paine gerou o contato necessário entre as tradições mais antigas do republicano



liberal com o radicalismo dos cuteleiros de Sheffield, os tecelões de Norwich e os artesãos de Londres (THOMPSON, 2021, p, 122-3).

A duradoura Society for Constitutional Information, fundada em 1780, iniciou em 1784, com seu secretário Daniel Adams, um importante sistema bem distribuído de “non-resident membership” nas províncias inglesas, com uma rede de correspondentes nacionais para a circulação de escritos relevantes (GOODWIN, 2016, p. 114), o que garantiu a sobrevivência da sociedade até a revolução na França. Em 1789, os fundadores da sociedade já haviam debandado ou falecido, e ela estava sob o mando de John Horne Tooke, importante figura do movimento na época. Tooke garantiu a aproximação da sociedade com a London Revolution Society, a ponto de passarem a alinhar os objetivos de ambas as sociedades. A Society for Constitutional Information, tido como uma das mais radicais, aceitou exibir flexibilidade e moderação em seus métodos e objetivos mais imediatos.

Esse contato também alterou a maneira que a London Revolution Society passou a agir, de forma que ela também passou a empregar um sistema de membros distantes, residentes das províncias urbanas, com uma união fortalecida pelo sistema de correspondências. Aos poucos, a circulação das ideias das Sociedades Revolucionárias londrinas proporcionaram o terreno ideal para o nascimento de novas sociedades, especialmente nas províncias que elas mantinham contato direto por correspondência. Essas sociedades secundárias, provincianas, devem menos seu nascimento à própria Revolução Francesa, e mais à propaganda de Paine, orquestrada pela Society for Constitutional Information, às tensões políticas geradas em seus próprios ambientes e, em especial, à tentativa de Proclamação Real de 21 de Maio de 1792 contra escritos e publicações sediciosas, que entendiam suas atividades como subversivas (GOODWIN, 2016, p. 139).

Devemos destacar aqui a Manchester Constitutional Society, a Norwich Revolution Society, e a mais radical das Sociedades Revolucionárias inglesas da época, a Sheffield Constitutional Society<sup>9</sup>, elas que, de 1792 em diante, adquiriram uma

---

9 A *Sheffield Constitutional Society*, segundo Goodwin, pode ter sido a primeira associação de reforma de classe trabalhadora britânica a ter tido algum tipo de relevância, com forte consciência política e plena atividade no final de 1791, seu crescimento foi extraordinário em velocidade e alcance

relevância considerável para o movimento radical inglês. As demonstrações dessas sociedades, incluindo as londrinas, rapidamente passaram a ser associadas ao jacobinismo, e seus membros passaram a ser chamados de “Jacobinos ingleses”.

Tanto as sociedades londrinas quanto as sociedades provincianas acentuavam frequentemente suas simpatias por Paine (THOMPSON, 2021, p. 145), por consequência, muitos dos pronunciamentos dessas sociedades estavam fundamentalmente associados às doutrinas pregadas pelo autor de *Rights of Man*. Apesar de serem, efetivamente, sociedades **revolucionárias**, suas propagandas políticas eram voltadas à **reforma** do sistema político inglês, não a uma revolução. Os membros dessas sociedades entendiam que a moderação era fundamental para seus objetivos políticos. Talvez a única dessas sociedades que destoasse neste sentido era a de Sheffield, que rapidamente adquiriu a reputação de possuir expoentes industriais perigosos, que buscavam adquirir salários mais elevados (GOODWIN, 2016, p. 159). Por outro lado, tal qual o alastrar das ideias de Paine pela moderação e pela reforma política, essas sociedades também seguiam seu lado mais radical de luta pelo sufrágio masculino universal e pela diminuição radical de impostos, especialmente sobre as provisões e aluguéis.

O início de 1793, contudo, marcou o começo de uma nova era para o movimento radical inglês, a partir da decisão de William Pitt em processar Paine e proibir seus *Rights of Man*. Essa deliberação, ainda, foi acompanhada de um esforço perseverante e ativo das autoridades em conter os radicais ingleses (THOMPSON, 2021, p. 146). Além da proibição da obra de Paine, somam-se dois outros fatores marcantes para essa transição de fase: a execução do Rei Luis XVI da França e a formação da Primeira Coligação contra a França e seus novos líderes revolucionários, que responderam declarando guerra à Grã-Bretanha no dia 1 de fevereiro de 1793.

Além do estabelecimento de uma série de perseguições legais aos reformadores ingleses, na última semana de 1793, o próprio Thomas Paine foi aprisionado em Luxemburgo. Uma sequência de episódios que gerou uma intensa desilusão em uma geração intelectual demasiada próxima das crenças da mobilização francesa, “Nunca se

---

(GOODWIN, 2016, p. 159).

obteria novamente a unidade de 1792 entre reformadores intelectuais e plebeus.” (THOMPSON, 2021, p. 151). A forte repressão, contudo, não se provou capaz de dismantelar as Sociedades Revolucionárias que, apesar de efetivamente enfraquecidas, mantiveram e até aumentaram a sua organização, e isso se verifica tanto em Londres quanto em Sheffield e Norwich.

A caça às bruxas, sem dúvidas, foi capaz de enfraquecer os movimentos radicais ingleses mas, não obstante, também provocou um aumento na organização e até na radicalização dessas sociedades. Além das perseguições, a guerra contra a França também passou a afetar as ações desses grupos, visto que boa parte de seus afiliados eram trabalhadores e a guerra privou muitos deles de seus empregos, derrubando em mais da metade os seus rendimentos, além de estar acompanhada do aumento do valor dos aluguéis e das provisões. O ritmo do radicalismo inglês, a partir de então, estava sendo estabelecido não mais por Londres, mas pelas sociedades provincianas.

Foram sob essas circunstâncias que um dos ataques mais efetivos contra os reformadores aconteceu. A mando de Pitt, em maio de 1794, em Londres, os líderes da London Constitutional Society e da London Corresponding Society foram apreendidos, com diversos de seus papéis confiscados e examinados. Em Norwich, membros de alto escalão do comitê local foram presos. O mesmo para Sheffield, onde não apenas membros do comitê foram detidos, mas o próprio editor do *Sheffield Register* – jornal semanal que apoiava os reformadores – foi indiciado por conspiração. As casas dos reformadores foram arrombadas e as pessoas que ali estavam foram arrancadas a força. O *habeas corpus* foi suspenso. Logo após as prisões de importantes nomes das Sociedades Revolucionárias, surgiram ‘revelações’ sensacionalistas de conspirações e possíveis insurreições, direcionando a opinião pública contra as sociedades (THOMPSON, 2021, p. 175-6). Depois disso, alguns dos importantes líderes reformadores preferiram se retirar de cena. Horne Tooke afastou-se dos negócios públicos por alguns anos e Thomas Hardy decidiu focar em seu próprio negócio, especialmente dado o subsequente falecimento de sua esposa.

É nesse contexto que os panfletos da *Swinish Multitude* ganharam espaço e voz. Em suas *Reflections on the Revolution in France* (1790), Burke fez uma comparação do

povo francês com uma multidão suína. Esta expressão, contudo, foi tomada por alguns ingleses reformadores, que passaram a retratar a imagem de Burke vinculada ao suíno em diversas ocasiões. Ainda em 1792, nos períodos mais calorosos do radicalismo inglês, o *Sheffield Register* noticiou uma grande manifestação de 5 ou 6 mil pessoas, em que as pessoas carregavam pelas ruas um boi assado e esquartejado, **Burke montado em um porco** e uma figura metade asno, metade a representação de um ministro escocês (THOMPSON, 2021, p. 136).

Com a forte repressão legal do radicalismo, a expressão “*swinish multitude*” deixou de possuir uma relação simples com Burke e se converteu em uma assinatura, um pseudônimo, que diversos autores passaram a utilizar quando publicavam alguns de seus panfletos. Estes livretos, distribuídos a preços populares, tomavam as liberdades do anonimato e eram extremamente satíricos e irônicos com Burke – que se tornou um dos grandes símbolos da resistência aristocrática – além de também ridicularizar outras figuras do alto escalão inglês, ao mesmo tempo em que voltaram a trazer boa parte das reivindicações que Paine e as Sociedades Revolucionárias defendiam.

Não coincidentemente, alguns dos autores identificados desses panfletos – James Parkinson, Thomas Spence e Daniel Isaac Eaton – eram membros dessas sociedades radicais inglesas, além de divulgadores pessoais das obras de Paine. Eaton publicou na Inglaterra, em 1795, *The Age of Reason* de Paine – se tornando alvo de sete processos por conta disso – e, em 1812<sup>10</sup>, foi condenado a quinze meses de prisão e três anos de clandestinidade por suas atividades sediciosas (THOMPSON, 2021, p. 127). Spence, que por anos sempre foi um íntegro defensor da reforma agrária no país, já havia sido preso em 1792 por vender cópias de *Rights of Man*, e voltou a ser detido em 1794 e novamente em 1801.

O panfleto de Parkinson, *An address, to the Hon. Edmund Burke* (1793), assim como os periódicos de Eaton e de Spence, respectivamente *Hog’s Wash, or A Salgamundy for Swine* (1793-1795) e *Pig’s Meat; or, Lessons for the Swinish Multitude* (1793-1796) – junto de diversos outros panfletos assinados por membros da multidão

---

10 Em 1796, Eaton também publicou a segunda parte de *The Age of Reason*. Em 1811, chegou a publicar uma ‘terceira parte’, e foi condenado em 1812, aos sessenta anos de idade, ao ceppo e mais dezoito meses de prisão (THOMPSON, 2021, p. 127).

suína – estavam imediatamente alinhados com as ideologias que tanto Paine quanto as Sociedades Revolucionárias pregavam. Esses panfletos, além de darem continuidade as ideias advindas das sociedades, foram capazes de elevar a expressão suína, em seu processo de circulação, a um símbolo de resistência. Uma inversão paródica do uso de Burke, uma construção dramática em que o suíno se torna uma figura heroica do povo, que se levanta contra o poder abusivo e os privilégios da alta classe (MCNALLY, 2000, p. 435).

A expressão, mais de 20 anos após a morte de Burke (1797), continuou a aparecer em algumas obras, a exemplo do drama poético de Percy Bysshe Shelley, *Oedipus Tyrannus; or Swellfoot the Tyrant* (1820). Mais de 40 anos após a publicação das *Reflections* (1790), a revista *Poor Man's Guardian* ainda publicava cartas onde a multidão suína aparecia (HERZOG, 1998, p. 513). Justamente pelo alcance da expressão em seu processo de circulação, ela perdurou.

### **Swinish Multitude**

Antes de adentrarmos efetivamente na circulação da expressão suína, é importante dar voz aqueles autores da multidão porca que nunca foram identificados, a saber, “One of the Swinish Multitude”, A Ci-Devant Pig, Brother Grunter, Gregory Gunter, Porkulus, Gruntum Snorum, Old-Bristle-Back, A Young Pig, a Liberty Pig, A Pig with One Ear, The Learned Pig, An Old Friend to the People, An Englishman, A Friend to the Poor, dentre outros (HERZOG, 1998, p. 513).

Seguindo na questão, a melhor maneira de demonstrar o alcance da expressão, e a forma com que ela adentrou o imaginário inglês da época, é atestando as suas mais variadas aparições, tanto no final do século XVIII quanto no início do século seguinte. Em 1793, pouco após a apropriação e ressignificação da expressão, encontramos em uma coleção de humor radical uma menção dedicada à multidão suína, tratada como “amigos e concidadãos”, apesar do “desprezo com que ela é tratada pelo Sr. Burke” (HERZOG, 1998, p. 513-514). Ainda concomitante ao lançamento dos periódicos de Eaton e Spence, destacamos um jarro produzido no começo da década de 1790<sup>11</sup>, com Burke em uma face – Paine na face contrária – dirigindo-se a uma manada de porcos,

---

<sup>11</sup> Atualmente este vaso fica no Museu de Brighton, no Reino Unido.

enquanto segura uma cópia de suas *Reflections* e pronunciando “Ye pigs who never went to college, You must not pass for pigs of knowledge”<sup>12</sup> (NEOCLEOUS, 2016, p. 26).

Na mesma década, em 1795 – ano que mais nos deparamos com manifestações da expressão –, encontramos uma música popular chamada “Wholesome Advice to the Swinish Multitude”, além do registro de um cabeleireiro que foi processado por colocar um sinal na porta de seu estabelecimento escrito “Citizen Shaver to the Swinish Multitude”<sup>13</sup> (NEOCLEOUS, 2016, p. 27). Ainda em 1795, os radicais de Norwich da Norwich Society of Gentlemen zombavam dos “sublimes e incomparáveis mestres do refinamento e da elegância moderna”, que pisavam em um já degradado povo, chamando-o de uma multidão porca (HERZOG, 1998, p. 514). Nos defrontamos, também, com dois quadros de James Gillray: “Presages of the Millennium” e “Substitutes for Bread”, com menções diretas à Burke e a *Swinish Multitude* (NEOCLEOUS, 2016, p. 27-28).

No ano seguinte, John Thelwall, em seu texto *Sober Reflections on the Seditious and Inflammatory Letter of the Right Hon. Edmund Burke, to a Noble Lord* (1796), atacou Burke por tachar de forma maligna e virulenta as classes oprimidas, estigmatizando-as como uma ‘multidão suína’ (HERZOG, 1998, p. 514 apud THELWALL, 1796, p. 62). Também nesse ano, em janeiro, nos deparamos com um achado de tamanha importância. O próprio Burke, em uma carta endereçada à Sir John Scott, fez referência à *Swinish Multitude*, colocando-se como parte dela: “us the honest quiet swinish Multitude below”. Eles estariam abençoados pela nobreza, enquanto o polo da liberdade estabelecido pelas Sociedades Revolucionárias era queimado junto dos javalis selvagens das florestas gálicas, que estavam ali para pisotear as colheitas britânicas (BURKE, 1969 [1796], p. 369-370). A ironia do parlamentar é evidente, em crítica às Sociedades Revolucionárias, mas é possível, sem embargo, que a carta saliente algum arrependimento pelo uso da expressão. Porém, a carta como um todo é

---

12 “Vocês, porcos que nunca foram para o colégio, Vocês não devem se passar por porcos do conhecimento.” (tradução livre minha).

13 “Cidadão barbeador da Multidão Suína” (tradução livre minha)

desdenhosa e pode trazer mais de uma interpretação sobre as intenções de Burke, deixando margens para o que ele realmente quis dizer.

Em 1797 com *The State of the Poor* de Frederic Eden Morton; em 1799 com o poema *Ode, to a Pig, while His Nose Was Boring*, de Robert Southey no *Morning Post*; em 1800 com a música *The Swinish Prophet; or, The Pig Turned Conjuror*; em 1801 na obra *Belinda* de Maria Edgeworth e em uma carta do jovem William Cobbett; são as mais diversas as aparições da multidão suína no final do século XVIII. No começo do século seguinte, Coleridge, em 1809, faz menção à multidão suína, assim como John Rickman em uma carta à Southey. Mais uma vez Cobbett, agora em 1816, porém com outro tom, e outra carta de Southey em 1817 (HERZOG, 1998, p. 518, 521-2, 525, 528-9, 537, 540-41). O imaginário suíno, da figura da luta democrática se manteve, tanto por aqueles que a defenderam quanto pelos seus inimigos.

Em quase todos os anos seguintes, esbarramos com aparições da multidão suína, até o vol.35 de janeiro de 1834 da *Blackwood's Edinburgh Magazine*, última aparição escrita da mesma, e outubro de 1835 com o quadro *A Swinish Multitude* de John ('HB) Doyle. Não obstante, no começo do século XX, Gertrude H. Campbell apresenta uma curta reflexão sobre a *Swinish Multitude*, e a expressão se tornou uma nota de rodapé constante nos mais variados estudos sobre Edmund Burke e sobre o radicalismo do período<sup>14</sup>. Deixados à margem pela própria história.

### **Considerações Finais**

O objetivo desse artigo, certamente passível de expansão, foi o de apresentar brevemente as configurações do radicalismo inglês do final do século XVIII. Um sentimento insurgente já estava presente em diversos pensadores na Grã-Bretanha e necessitava apenas de um farol na escuridão para encorajá-lo a vir à tona, e esta foi a

---

<sup>14</sup> Passando pelos mais variados nomes, a saber, Russel Kirk em seu *The Conservative Mind* (1953), Peter Stanlis em *Edmund Burke and the Natural Law* (1958), John Pocock em *The Political Economy of Burke's Analysis of the French Revolution* (1982), e mesmo F.P. Lock com seu massivo volume bibliográfico *Edmund Burke. Vol II. 1784-1797*, chegando aos dias de hoje com *The Political Right and Equality* (2024) de Matthew McManus, *The Political thought of Thomas Spence* (2022) de Matilde Cazzola, ou mesmo em blogs e colunas de revistas atuais, a exemplo de *Long Live the Swinish Multitude* (2023) de Brendan O'Neill e *The Swinish Multitude* (2023) de Rachel Hammersley. Estas são apenas algumas das várias aparições da *Swinish Multitude*, que, porém, costumam ser notas de rodapé, ou uma breve explicação do que ela foi, que se encerra com este fim.

função da Revolução Francesa. Os Dissidentes Radicais tomaram para si o manto de “friends of liberty” e, juntamente da forte propaganda de Paine, foram capazes de revitalizar as Sociedades Radiais, além da criação de novas, que foram a alma desse radicalismo local na época.

A influência dessas sociedades era tanta, além de seu alcance, que surgiu a necessidade de suprimi-las legalmente. Expressão do medo que o alto escalão inglês sentia do influxo das ideias francesas em seu país, a repressão das sociedades e de seus membros, todavia, não foi capaz de dismantelar o movimento, em um primeiro momento. E esse foi o ambiente ideal para que surgissem os panfletos anônimos assinados por “membros da multidão suína”, em rechaço à Burke, mas também a tudo que o autor representava e defendia; a aristocracia e a monarquia inglesa. Foi pincelado apenas, e não havia outras pretensões aqui, o alcance da circulação não apenas desses panfletos, mas da própria expressão. Nos resta, em oportuno momento, desenvolver propriamente a respeito do conteúdo desses panfletos e de sua circulação e extensão, da cristalização da *Swinish Multitude* como forma de resistência política na luta democrática na Inglaterra.

### Referências Bibliográficas

BURKE, Edmund. **Reflections on the Revolution in France**. Oxford World's Classics. New York: Oxford University Press, 1993 [1790].

----- . **The Correspondence of Edmund Burke**. Vol. VIII. Chicago: The University of Chicago Press, 1969.

CAMPBELL, Gertrude. **The Swinish Multitude**. The Johns Hopkins University Press: *Modern Language Notes*, Vol. 30, No. 6 (Jun., 1915), pp. 161-164.

CHISICK, Harvey. **The Pamphlet literature on the French Revolution: An overview**. In: *History of European Ideas*, Vol. 17, No. 2/3, pp. 149-166, 1993.

EATON, Daniel Isaac. **Hog's Wash, or A Salgamundy for Swine**. London, Printed for D. I. Eaton, No. 81, Bishopsgate Street, 1793-4. Eighteenth Century Collections Online.



GOODWIN, Albert. **The Friends of Liberty.** *The English Democratic Movement in the age of the French revolution.* Routledge Library Editions: The French Revolution, Volume 3, The Friends of Liberty. New York, 2016.

HERZOG, Don. **Poisoning the Mind of the Lower Orders.** Princeton University Press. Princeton, New Jersey, 1998.

HILL, Christopher. **The Century of the Revolution. 1603-1714.** Routledge Classics, London and New York, 1980 [1961].

MCNALLY, David. **Political economy to the fore: Burke, Malthus and the Whig response to popular radicalism in the age of the French Revolution.** *History of Political Thought*, Autumn 2000, Vol. 21, No. 3, STATES AND SOCIETIES, pp. 427-447.

NEOCLEOUS, Mark. **The Universal Adversary. Security, Capital and ‘The Enemies of All Mankind’.** Routledge, Abingdon, Oxon, 2016.

PAINE, Thomas. **The Rights of Man.** In: *Rights of Man, Common Sense and Other Political Writings.* Oxford World’s Classics, Edited by Mark Philip. New York: Oxford University Press, 1995 [1791-2].

PARKINSON, James. **An address, to the Hon. Edmund Burke.** *From the Swinish Multitude.* Printed for J. Ridgway, York-Street; St. James's Square, 1793. Eighteenth Century Collections Online.

PRICE, Richard. **A discourse on the love of our country.** Delivered on Nov. 4, 1789, at the meeting-house in the Old Jewry, to the Society for commemorating the revolution in Great Britain. Second edition. By Richard Price, D.D. LL.D.F.R.S. And Fellow of the American Philosophical Societies, at Philadelphia and Boston. Printed for Messrs. H. Chamberlaine, P.Byrne, L.White, Grueber and Maállister, J.Jones, J.Moore, and W.Jones. [1789]. Eighteenth Century Collections Online.

SHELLEY, Percy Bysshe. **Oedipus Tyrannus; or Swellfoot the Tyrant.** *A Tragedy in Two Acts.* Die große eBook-Bibliothek der Weltliteratur, 1820.

SPENCE, Thomas. **Pig’s Meat; or, Lessons for the Swinish Multitude.** Vol I and II, *Published in weekly penny numbers, Collected by the Poor Man’s Advocate (an old Veteran in the Cause of Freedom) in the Course of his Reading for more than*

*Twenty Years*. London: Printed for T.Spence, at the hive of liberty, No.8, Little-Turnstile High Holborn. 1793. Eighteenth Century Collections Online.

THOMPSON, E.P. **A formação da classe operária inglesa**. Vol. 1. *A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2021 [1963].